

ETIQUETA

APRESENTA	ÇÃO DI	E EMENDAS					
							J∎
MEDIDA PROVISĆ	ĎRIA Nº	727/2016					3-28
Autor Partido Deputado Afonso Florence						Partido	
1. X Supressiva	2	_ Substitutiva	3	Modificativa	4	Aditiva	
		TEXTO /	JUSTIFI	CAÇÃO			_ <b>=</b> _
Suprima-se o § 2° c	lo art. 7'	° da Medida Pr	ovisória	n° 727/2016.			
		JUSTIF	ICAÇÃ	0			
Não cabe ao Conse da República subst de Transporte, cri Desestatização, cria	ituir as f iado pe	funções do Coi ela Lei nº 10	nselho .233/20	Nacional de Int	tegração	de Políticas	;
Os referidos Cons políticas de transpo com a recomendaç de imóveis da União	rtes nos ção de i	s diferentes mo nclusão ou excl	dais, as lusão d	ssim como atrib e empresas, se	uições re	elacionadas	;
Portanto, apresenta previstas paro do C					o distinto	s daquelas	3
		PARLAN	IENTAR				
	Deputa	ado Afonso F	lorenc	e PT/BA			